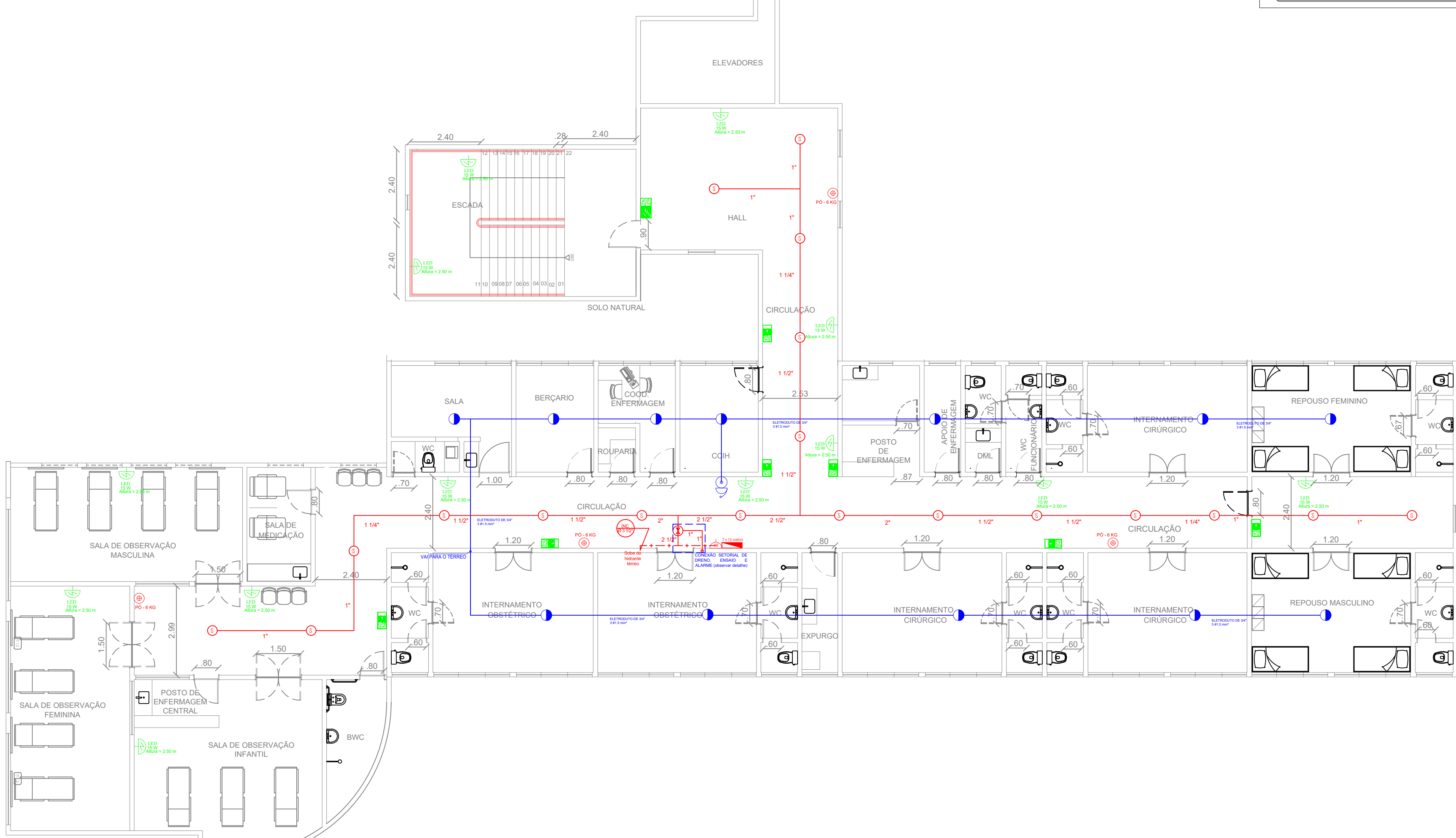


[illegible]

OS RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE GLP CHEIOS DEVEM SER ARMAZENADOS DENTRO DA(S) ÁREA(S) DE ARMAZENAMENTO, SEPARADOS DOS RECIPIENTES PARCIALMENTE UTILIZADOS OU VAZIOS, CONFORME ITEM 4.11 DA NBR 15514:2008.

ÁREA DE ARMAZENAMENTO COM PISO PLANO E NIVELADO, CONCRETADO OU PAVIMENTADO, DE MODO A PERMITIR UMA SUPERFÍCIE QUE SUPORE CARGA E DESCARGA, SEGUINDO A NBR15514 - ITEM 4.5

DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE ARMAZENAMENTO DEVE SER ATRAVÉS DE PINTURA NO PISO OU POR MEIO DE CERCA DE TELA METÁLICA, GRADIL METÁLICO OU ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, CERÂMICA OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE AO FOGO, PARA ASSEGURAR AMPLA VENTILAÇÃO. SEGUINDO A NBR15514 - ITEM 4.10

AS PAREDES RESISTENTES AO FOGO DEVEM SER TOTALMENTE FECHADAS (SEM ABERTURAS) E CONSTRUÍDAS EM ALVENARIAS SÓLIDAS, CONCRETOS OU CONSTRUÇÃO SIMILAR, COM TEMPO DE RESISTÊNCIA AO FOGO (TRF) MÍNIMO DE 2 H, CONFORME ABNT NBR 10636. DEVEM POSSUIR NO MÍNIMO 2,60M DE ALTURA. SEGUNDO A NBR 15514 - ITEM 7.2

DE ACORDO COM A TABELA 3 DA NBR 15514:2008, AS DISTÂNCIAS MÍNIMAS DE SEGURANÇA EM
RELAÇÃO ÀS ÁREAS DE ARMAZENAMENTO SÃO:
LIMITE DO IMÓVEL : 3,0 m

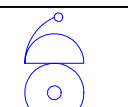
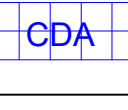
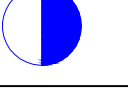
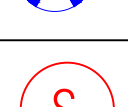
EDIFICAÇÃO: 3,0m
BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS: 3,0m
ÁREA DE REUNIÃO DE PÚBLICO: 40m

DE ACORDO COM O ITEM 4.23 DA MESMA NORMA, A CONSTRUÇÃO DE PAREDES RESISTENTES AO FOGO, PODERÁ REDUZIR PELA METADE AS DISTÂNCIAS MÍNIMAS DE SEGURANÇA.

ESCADA COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS COM ALTURA DE 0,80m. DE ACORDO COM O ART. 156 DO COSCIP-PE. OS LANÇOS NÃO CONFINADOS POSSUEM GUARDA-CORPO COM ALTURA DE 1,10 m. CONSTRUÍDO ATENDENDO ART. 182 DO COSCIP-PE. ATENDENDO ASSIM A NORMA TÉCNICA NT 01.19 DO COSCIP

ACESSO DA EDIFICAÇÃO SEM PORTÃO, PORTAS DOS CÔMODOS
APENAS COMO PORTA DE SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO
PERMANECENDO ABERTA DURANTE TODO O PERÍODO DE
FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO. OBEDECENDO A
RESOLUÇÃO TÉCNICA Nº 003/17 - C.I.A.T.

TODA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO COM
ELETRODUTO DE 3/4" E FIAÇÃO DE Ø15 mm²

LEGENDA DE SINALIZAÇÃO	
	PLACA EM ACRÍLICO FOTOLUMINESCENTE INDICANDO SAÍDA DE EMERGÊNCIA ESCADA
	PLACA EM ACRÍLICO FOTOLUMINESCENTE INDICANDO SAÍDA DE EMERGÊNCIA PORTA OU PARDE
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA DE MÍNIMO 10 (DEZ) HORAS, 10 W LED
	EXTINTOR PORTÁTIL
	AVISADOR SONORO E VISUAL COM ACIONADOR MANUAL DE ALARME, TIPO "QUEBRE-VIDRO"
	CENTRAL ELETRÔNICA ENDEREÇÁVEL DE ALARME DE INCÊNDIO DE 24VCC, PRÓXIMO AO VESTIÁRIO
	HI DRANTE SIMPLES COM ABRIGO DUAS MANGUEIRAS DE 15 METROS
	HI DRANTE DE CALÇADA, REGISTRO E ADAPTADOR TAMPA COM CORRENTE DE 1,25" PROTEGIDO COM TAMPA DE FERRO ENFUNDADO
	SISTEMA DE BOTOEIRA DE ACIONAMENTO MANUAL, BOTOEIRA OU ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DA BOMBA DO SISTEMA DE INCÊNDIO, LOCALIZADA PRÓXIMO AO VESTIÁRIO
	DETECTOR DE FUMAÇA
	DETECTOR TERMVELOCOMÉTRICO
	CHUVEIRO AUTOMÁTICO PENDENTE 1/4", 110V e 1500W

2º PAVIMENTO 456.19(M²)
1º PAVIMENTO 604.64(M²)
PAVIMENTO TÉRREO 1958.67(M²)
ÁREA CONSTRUÍDA DECLARADA: 3.019,50(M²)
ÁREA DE COBERTA: 1.958,67(M²)

PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO PLANTA DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE ÁREA DO HOSPITAL PAULO DA VEIGA PESSOA. AVENIDA 15 DE NOVEMBRO - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS , MUNICÍPIO DE GRAVATÁ - PE.

01/05

TACIANA ACIOLI LINS
CREA: 1814555927

MUNICIPIO DE GRAVATA
CNPJ: 11.049.830/0001-20